

**AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE I.P.
INFARMED**

ANÚNCIO

M/F

Técnico Superior

1 - O INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. pretende recrutar um técnico superior para o exercício de funções na área de dispositivos médicos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 6.º, da alínea b), do n.º 1 do artigo 7.º, e do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 - Publicitação em Diário da República

Aviso de Abertura n.º 4903/2010 publicado no Diário da República, II Série - n.º 47 de 9 de Março de 2010.

3 - Modalidade da relação jurídica de emprego público

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

4 - Função

Monitorizar a conformidade dos Dispositivos Médicos colocados no mercado nacional com os requisitos legais em vigor, avaliando informação proveniente de registos, denúncias, acções inspectivas, comunicação de incidentes e de diversas actividades de supervisão de mercado desenvolvidas, nomeadamente campanhas, inquéritos europeus e acções de colaboração com autoridades competentes congéneres.

5 - Requisitos

- a) Possuir habilitações literárias ao nível da Licenciatura ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, Medicina, Engenharia Biomédica, Engenharia Electrotécnica e Engenharia Mecânica;
- b) Experiência mínima de um ano na área regulamentar de dispositivos médicos;
- c) Conhecimentos na área regulamentar ou técnica aplicável aos dispositivos médicos;

- d) Conhecimentos em Sistemas de Gestão da Qualidade;
- e) Fluência na língua inglesa;
- f) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador: Microsoft Office;
- g) Disponibilidade para viajar.

6 - Métodos de selecção dos candidatos

Os métodos de selecção a utilizar para a generalidade dos candidatos são os seguintes: Prova de conhecimentos, Avaliação psicológica, Entrevista profissional de selecção, nos termos dos artigos 9.º, 10.º e 13.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Para os candidatos que cumulativamente sejam titulares de carreira e categoria colocada a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial se tenham por último encontrado a desenvolver competências ou actividades caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de selecção são Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências.

7 - Apresentação das candidaturas

A apresentação da candidatura deverá, sob pena de exclusão, ser formalizada em suporte papel e sob forma escrita, em impresso próprio, disponível na página electrónica do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste Aviso no Diário da República.

O formulário de candidatura bem como os documentos referidos no ponto 16.1 do Aviso de Abertura, deverão até ao termo do prazo fixado, ser entregues, em envelope fechado e com a referência do concurso, pessoalmente na secção de expediente do INFARMED I.P., sita no Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil nº 53, 1749-004 Lisboa, ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para a mesma morada.

O Presidente do Júri